

referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 13 de setembro de 2.025.**

Dec.0631/2024

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público á servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de setembro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº 0691/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.025.

“Altera o art. 1º da Portaria nº 0322/2025 a qual Institui a Comissão de Execução e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município e nomeia os membros e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266 de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 0322, de 11 de junho de 2025, a qual Instituiu a Comissão de Execução e Análise, dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral, para incluir os incisos XXIII, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

(...)

XXIII – LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025060611005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025009584

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA NO FORMATO NÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: pro-postascacp@gurupi.to.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso IV e § 4º (AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES ABC (6KG) PÓ QUIMICO, EXTINTORES AP DE AGUA 10 L E PLACAS SINALIZADORA DE EXTINTORES) da Lei Federal nº 14.133/2021. Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº DL/2025.086-GPI-SECAD, cujo objeto destina-se a **contratação** (AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES ABC (6KG) PÓ QUIMICO, EXTINTORES AP DE AGUA 10 L E PLACAS SINALIZADORA DE EXTINTORES), em favor das empresas ganhadoras EXTIN PAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.142.288/0001-03, com sede na Av. Maranhão, nº 2394, Centro, CEP: 77.410-020, Gurupi - TO, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 2.866,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e seis reais) e 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.516.641/0001-25, com sede na EST. GUAPORE, nº 452, AMAPA, CEP: 25.235-433, Duque de Caxias - RJ, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 13.280,00 (Treze mil duzentos e oitenta reais)

Atendendo ao Ato de Seleção do Vencedor (evento 66) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente. Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 11 e setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0631/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 DA **INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.001-** **SECAD**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, **TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.001-SECAD, Processo Administrativo: 2025004662, Processo Eletrônico: 2025020611001,** que

tem por objeto o SELECAO PARALELA E NAO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, I DA LEI 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE JORNAL DIARIO ELETRONICO, COM O FITO DE PUBLICAR LICITACOES EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART 54 DA NLLC, BEM COMO A REGULAMENTACAO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL N. 0163/2025. CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através Secretaria Municipal de Administração. Credenciada: ALVARO ANTONIO BORGES MIRANDA – CNPJ nº 35.158.821/0001-35. Data das assinaturas: 10/09/2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA.
DECRETO N 0631/2024.

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.052-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2025.052-GPI-FMS**. Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2025003806/2025031007001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.052-GPI-FMS. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM / COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, **Recebimento das Propostas:** do dia 12/09/2025, às 08h45min até às 08h45min do dia 24/09/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 24/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO.** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 11/09/2025.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0281/2025

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº DE-2025-074-GPI-FMDTT. FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025060934001. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009689.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE

DO OBJETO

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE POR INTERMÉDIO

DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 08h45min do dia 12/09/2025
- Até 16/09/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 11 de setembro de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0503/2025

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-100-GPI-SEMEG. FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025050514001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007410

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMEG

DO OBJETO

-REFORMA DE CONJUNTO DE MESAS DE CARTEIRAS ESTOFADAS ESCOLAR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 8h45min do dia 12/09/2025
- Até 16/09/2025 às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO I. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 11 de setembro de 2025.